

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para a contratação de Serviços de Provedor de Internet.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto:
Manoel Valcir dos Santos Castro	149/2017
E-mail:	Telefone:
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para a contratação de serviços de provedor de internet:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica) em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A prestação dos serviços de internet, é de suma importância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1.2.2. É importante ressaltar que esse serviço é essencial para o funcionamento dos setores e departamentos como: Conselho Escolar, CENSO, DENF, Programa PDD, SIMEC/PAR, setor Administrativo, DRH e Assessoria de Gabinete, tendo em vista que esse serviço proporcionará um melhor desempenho nas atividades desenvolvidas por cada setor e departamento que compõe essa secretaria.

1.2.3. No mundo globalizado em que vivemos o acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias desta secretaria e de todos os departamentos ligados a gestão pública municipal, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo federal em várias áreas, principalmente na área da educação, onde se tem vários programas Estaduais e Federais para serem alimentados com informações diárias.

1.2.4. Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessário que a gestão municipal faça a contratação de um serviço de internet de qualidade e adequado a demanda da secretaria, haja visto que, o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvidas e programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das atividades.

1.2.5. Sendo assim a contratação dos serviços de internet, tem como finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos que compõem a esfera municipal de Viseu-Pa.

1.2.6. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

PRESTAÇÃO SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. MENSAL (MB)	QUANT. ANUAL (MB)
1	SERVIÇO DISPONIBILIZANDO PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA	MÊS	12	200 MB	2.400 MB

2.2. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na necessidade da secretaria.

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

5. Observações gerais:

5.1. Todos os custos de execução e prestação de serviço, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Carlos Nazareno Lisboa da Silva

Matricula:

8558795

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 9301-4762

Viseu/PA, 28 de fevereiro de 2025.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para serviço de acesso à internet (fibra óptica).

Secretaria Responsável:	
Secretaria Municipal de Administração- SEMAD	
Unidade Requisitante:	
Departamento Administrativo	
Responsável pela formalização da demanda:	Matricula:
Kaisa Barbosa Queiroz	8559167
E-mail:	Telefone:
semad@viseu.pa.gov.br	(91) 9 8173-1906

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica tem como objetivo assegurar a conectividade eficiente, estável e de alta capacidade da Secretaria de Administração. A Secretaria é responsável por coordenar processos administrativos essenciais, como gestão de pessoal, controle orçamentário, administração de bens públicos e atendimento ao cidadão. Dessa forma, a disponibilidade de um serviço de internet robusto é imprescindível para a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas, evitando prejuízos operacionais e garantindo a modernização da gestão pública municipal.

1.2.2. A tecnologia de fibra óptica se destaca como a solução mais avançada para transmissão de dados, proporcionando maior largura de banda, estabilidade e menor latência em comparação com tecnologias tradicionais, como ADSL, rádio ou satélite. Sua alta velocidade e resiliência são fundamentais para suportar aplicações críticas, como sistemas integrados de gestão, plataformas de comunicação em tempo real, videoconferências, armazenamento em nuvem e acesso seguro a bancos de dados governamentais. Além disso, a fibra óptica oferece maior imunidade a interferências eletromagnéticas e menor taxa de degradação de sinal, garantindo desempenho consistente mesmo em períodos de alta demanda.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1.2.3. A Secretaria de Administração depende diretamente de uma infraestrutura de rede confiável para executar suas atividades estratégicas, como o gerenciamento de sistemas eletrônicos de tramitação de documentos, portais de transparência, sistemas de folha de pagamento e protocolos administrativos. Um serviço de internet instável pode resultar em atrasos, comprometendo prazos legais e impactando negativamente a tomada de decisões da administração municipal. A conectividade eficiente também é essencial para viabilizar a digitalização de processos, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência dos serviços prestados à população.

1.2.4. Diante desses aspectos, a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet por meio de fibra óptica é uma necessidade estratégica para garantir a continuidade das operações da Secretaria de Administração. A escolha de um provedor qualificado e com expertise comprovada no fornecimento desse serviço possibilitará uma infraestrutura tecnológica moderna, segura e de alta performance. Dessa forma, a administração municipal poderá oferecer serviços públicos mais ágeis, acessíveis e eficientes, alinhando-se às diretrizes de transformação digital e inovação na gestão pública.

1.2.5. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalha o processo utilizado para estimar a quantidade necessária de internet para contratação, seguindo o método quantitativo de previsão de demanda conforme a Lei 14.133/2021 (art. 40, III). O levantamento, apresentado na Tabela 1, identificou os departamentos, setores e secretarias que necessitam do serviço, determinando a quantidade de pontos de conexão e a velocidade exigida para um funcionamento adequado. A metodologia aplicada incluiu a análise da demanda de cada setor, a quantificação dos pontos de acesso, a definição da velocidade necessária e o cálculo da demanda mensal e anual, garantindo um dimensionamento preciso do serviço a ser contratado.

1.2.6. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PONTO	UND.	QUANT. MENSAL TOTAL	QUANT. ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.	16	MB	600	7200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos serviços, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

José Ricardo Silva de Arruda

Cargo/Função:

Auxiliar Administrativo

Matricula:

870725

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 81931310

Viseu/PA, 10 de março de 2025.

KAISA BARBOSA QUEIROZ

Agente Administrativo

Matricula nº 8559167



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
Responsável pela formalização da demanda: Fabio Júnior dos Reis Monteiro	Portaria: 005/2025
E-mail: semma@viseu.pa.gov.br	Telefone: (91) 98400-8585

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), objetivando atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Meio Ambiente desempenha um papel essencial na preservação dos recursos naturais, no monitoramento ambiental e na implementação de políticas sustentáveis. Para garantir a eficácia dessas ações, é fundamental a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica, permitindo uma conectividade estável e de alta velocidade para as operações da Secretaria.

2.2. A disponibilidade de uma conexão de qualidade é indispensável para a gestão de sistemas de monitoramento ambiental, comunicação entre órgãos reguladores, acesso a bancos de dados sobre flora e fauna, além da emissão de laudos e licenças ambientais de forma ágil e segura. A tecnologia de fibra óptica proporciona maior velocidade, estabilidade e segurança na transmissão de dados, viabilizando análises técnicas detalhadas e facilitando a troca de informações com outras instituições de pesquisa e fiscalização.

2.3. Além disso, uma infraestrutura digital moderna fortalece as atividades de fiscalização e controle ambiental, permitindo o uso de imagens de satélite, drones e sensores remotos para monitoramento de áreas de preservação e combate a crimes ambientais. A ausência de um serviço de internet adequado pode comprometer a eficiência da Secretaria, dificultando a tomada de decisões estratégicas e a execução de projetos ambientais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



2.4. Diante disso, a contratação do provedor de internet especializado é uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente. O investimento em uma rede eficiente e segura possibilita uma gestão ambiental mais integrada, sustentável e alinhada às novas tecnologias, promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

2.5. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalha o processo utilizado para estimar a quantidade necessária de internet para contratação, seguindo o método quantitativo de previsão de demanda conforme a Lei 14.133/2021 (art. 40, III). O levantamento, apresentado na Tabela 1, identificou os departamentos, setores e secretarias que necessitam do serviço, determinando a quantidade de pontos de conexão e a velocidade exigida para um funcionamento adequado. A metodologia aplicada incluiu a análise da demanda de cada setor, a quantificação dos pontos de acesso, a definição da velocidade necessária e o cálculo da demanda mensal e anual, garantindo um dimensionamento preciso do serviço a ser contratado.

2.6. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PONTO	UND.	QUANT. MENSAL TOTAL	QUANT. ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.	7	MB	250	3000

4. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO – (PRAZO):

4.1. A O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



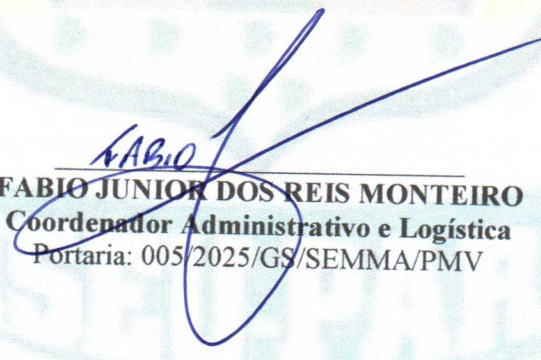
5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Contratante realizará o pagamento à contratada pelos itens adquiridos no prazo de até 30º dia útil, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela contratante, sendo vedada qualquer forma de antecipação.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor: Dayson do Nascimento Silva	
Cargo/Função: Diretor de Departamento de Fiscalização	Decreto: 185/2023
E-mail: daysonsilva2@viseu.pa.gov.br	Telefone: 983831064

Viseu/PA, 06 de março de 2025


FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO
Coordenador Administrativo e Logística
Portaria: 005/2025/GS/SEMMA/PMV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar à consideração da Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para serviço de acesso à internet (fibra óptica).

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Requisitante:

Gabinete do Secretário

Responsável pela formalização da demanda:

Aldenilton Monteiro da Costa

Matricula:

862571

E-mail:

secult@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8404-3642

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA desempenha um papel essencial na promoção e preservação do patrimônio cultural, além de fomentar eventos e atividades artísticas para a população. Para que essas ações sejam realizadas de forma eficiente e integrada, é imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica, garantindo conectividade de qualidade e suporte adequado às demandas digitais da Secretaria.

1.2.2. A internet de alta velocidade é um recurso fundamental para a gestão cultural moderna, possibilitando a comunicação com artistas, produtores e instituições parceiras, além de viabilizar a transmissão ao vivo de eventos, a digitalização de acervos e o acesso a plataformas de fomento e financiamento. A fibra óptica se destaca pela



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



estabilidade e baixa latência, características essenciais para assegurar a eficiência dos processos administrativos e operacionais da Secretaria.

1.2.3. Além disso, a conectividade de qualidade permite a ampliação do alcance das atividades culturais por meio da difusão online, fortalecendo a inclusão digital da população e proporcionando acesso a conteúdo e programações sem limitações geográficas. Sem um serviço de internet adequado, muitas iniciativas culturais ficariam comprometidas, prejudicando o desenvolvimento do setor e limitando o acesso da comunidade às manifestações artísticas.

1.2.4. Diante disso, a contratação de provedor de internet especializado é uma medida estratégica para garantir a continuidade e a expansão das ações da Secretaria de Cultura. O investimento em uma infraestrutura tecnológica moderna e eficiente reflete diretamente na valorização da cultura local, no fortalecimento da economia criativa e na democratização do acesso à arte e ao conhecimento, beneficiando diretamente os cidadãos de Viseu/PA.

1.2.5. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalha o processo utilizado para estimar a quantidade necessária de internet para contratação, seguindo o método quantitativo de previsão de demanda conforme a Lei 14.133/2021 (art. 40, III). O levantamento, apresentado na Tabela 1, identificou os departamentos, setores e secretarias que necessitam do serviço, determinando a quantidade de pontos de conexão e a velocidade exigida para um funcionamento adequado. A metodologia aplicada incluiu a análise da demanda de cada setor, a quantificação dos pontos de acesso, a definição da velocidade necessária e o cálculo da demanda mensal e anual, garantindo um dimensionamento preciso do serviço a ser contratado.

1.2.6. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PONTO	UND.	QUANT. MENSAL TOTAL	QUANT. ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA.	7	MB	250	3000

3. Período de Contratação

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contratada, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Lucenir Barbosa

Cargo/Função:

Auxiliar Administrativo

Matrícula Funcional:

8559139

E-mail:

secult@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 84906093

Viseu/PA, 18 de março de 2025.

ALDENILTON
MONTEIRO DA
COSTA:712110
39234

Assinado de forma
digital por ALDENILTON
MONTEIRO DA
COSTA:71211039234
Dados: 2025.03.18
10:50:05 -03'00'

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto 010/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à consideração do Secretário Municipal de Assistência Social, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Responsável pela formalização da demanda:

Marcos Ítalo dos Santos Mendes

Portaria:

009/2025 – GS/SEMAS

E-mail:

semas@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98472-3326

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via fibra óptica, tendo em vista a necessidade constante de acesso e utilização de programas e plataformas de informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e afins, responsáveis por recolher tais informações via sistemas.

1.2.2. Considerando a necessidade de conectividade essencial para o funcionamento de sistemas administrativos, comunicação interna e externa, acesso a plataformas digitais do Governo Federal, afim de atender as necessidades relativas as demandas seus departamentos, órgãos e setores vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2.3. A aquisição de serviços de internet via fibra óptica é necessária para suprir necessidades pontuais desta secretaria, garantindo melhor qualidade e eficiência nos serviços prestados à população.

1.2.4. Esse cenário contempla o fato de que o acesso à Internet exerce papel preponderante para que a Secretaria Municipal de Assistência Social consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo serviços de qualidade aos usuários atendidos por esta secretaria.

1.2.5. Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria, órgãos, departamentos e setores a ela vinculados, faz-se necessário a aquisição do objeto em questão, com a devida realização do processo licitatório.

1.2.6. A contratação de fornecimento de internet via fibra óptica será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando os contratos vigentes para esse objeto estão finalizando, por isso optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ANUAL
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓPTICA	MB	3600

2.1. A Memória de Cálculo, anexo a deste DFD, demonstra as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica do consumo contratual do processo anterior. Portanto, os quantitativos definidos neste Documento de Formalização de Demanda são baseados no consumo oriundo do contrato passado embasado pela necessidade de utilização destes serviços ao longo do ano.

2.2. Através destes cálculos pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item. Ao consumo médio anual condicionamos uma Margem Técnica de 40%, considerando que o contrato ainda está em vigência e as novas necessidades que possam surgir no decorrer do contrato da Secretaria de Assistência Social.

3. Forma de execução:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

4. Prazo e prestação do serviço:

4.1. A contratada deverá prestar os serviços no prazo estabelecido na Ordem de Serviço.

4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

4.3. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social.



5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Marcos André da Silva Barros	
Cargo/Função:	Matrícula:
Chefe de Setor de Licitações - SEMAS	871153
E-mail:	Telefone:
semas@viseu.pa.gov.br	(91) 98170-4428

Viseu/PA, 18 de março de 2025

Marcos Ítalo dos Santos Mendes
Diretor
Administrativo e Financeiro
Portaria: 009/2025-GS

MARCOS ÍTALO DOS SANTOS MENDES
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 009/2025 – GS/SEMAS/PMV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:	
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto:
Eldo de Jesus Oliveira Montalvão	002/2025
E-mail:	Telefone:
semus@viseu.pa.gov.br	(91) 98465-8619

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar da população, oferecendo serviços essenciais que demandam eficiência, agilidade e comunicação integrada. Para garantir um atendimento qualificado e contínuo, é imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet via fibra óptica, permitindo a conectividade adequada entre unidades de saúde, sistemas informatizados e profissionais da área.

2.2. A internet de alta velocidade é essencial para o funcionamento de plataformas de gestão hospitalar, prontuários eletrônicos, telemedicina e outros sistemas que otimizam a prestação de serviços à população. A tecnologia de fibra óptica proporciona maior estabilidade, velocidade e segurança na transmissão de dados, permitindo que os profissionais de saúde acessem informações de forma rápida e eficiente, sem risco de interrupções que possam comprometer o atendimento aos pacientes.

2.3. Além disso, uma infraestrutura de conectividade moderna é indispensável para a comunicação entre unidades de saúde, envio de laudos médicos, monitoramento remoto de pacientes e acesso a bancos de dados de pesquisa. A ausência de um serviço de internet adequado pode resultar em atrasos no atendimento, dificuldades na atualização de informações médicas e impactos diretos na qualidade do serviço prestado à comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO**



2.4. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu necessita de um serviço de internet estável, de alta velocidade e com disponibilidade contínua, de modo a assegurar o funcionamento eficiente de suas atividades administrativas e operacionais. A contratação de empresa especializada para prestação e serviço de acesso à internet (fibra óptica), é imprescindível para garantir conectividade permanente e ininterrupta, fundamental para a execução de serviços essenciais, como:

Gestão de sistemas de saúde pública: O pleno funcionamento dos sistemas informatizados, como o Prontuário Eletrônico do Paciente PEP, Sistema Nacional de Regulação (SISREG), e-SUS e outros sistemas de gestão do Ministério da Saúde, depende diretamente de uma conexão de internet robusta, de alta disponibilidade e baixa latência.

Telemedicina e Telesaúde: Com a evolução das práticas médicas e a necessidade de garantir o acesso à saúde a populações mais distantes, o uso de ferramentas de telemedicina se tornou indispensável. Para tal, é essencial uma conexão dedicada e de alta capacidade que permita a troca de dados médicos em tempo real, bem como a realização de consultas e exames à distância.

Comunicação interna e externa: Uma conexão estável é crucial para a comunicação eficiente entre as unidades de saúde, além de permitir a integração das atividades da Secretaria com outras instituições públicas e privadas, agilizando processos e melhorando a prestação de serviços à população.

Segurança de dados: O tráfego de dados médicos e administrativos exige um nível elevado de segurança e confidencialidade. Uma conexão dedicada via fibra ótica oferece maior controle e proteção contra vulnerabilidades, reduzindo o risco de interrupções e acessos não autorizados.

Suporte às demandas administrativas: A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu possui diversas demandas administrativas, incluindo o uso contínuo de sistemas de gestão de recursos humanos, orçamentos, compras públicas, entre outros. Esses sistemas requerem uma conexão estável para o processamento de informações de forma ágil e eficiente.

Melhoria na Comunicação: Facilita a comunicação interna e externa, promovendo uma troca de informações ágil e eficaz.

Acesso a Sistemas e Ferramentas: Permite o uso contínuo de sistemas de gestão de saúde e plataformas de telemedicina, essenciais para o funcionamento das operações diárias.

Eficiência Operacional: Automatiza processos administrativos e melhora a coordenação entre unidades, otimizando recursos e reduzindo erros.

Acesso a Dados e informações: Garante armazenamento seguro e acesso rápido a dados médicos e administrativos, crucial para a tomada de decisões.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO**



Capacitação e Atualização: Facilita o acesso a treinamentos e recursos educativos, mantendo a equipe atualizada com as melhores práticas.

Resposta Rápida a Emergências: Assegura comunicação e coordenação eficaz durante situações de emergência e crises de saúde.

Atendimento aos pacientes do SUS: Solicitação de retirada de Cartão do SUS e apoio ao Setor de Regulação.

Deste modo, a Secretaria de Saúde tem o compromisso de garantir a excelência dos trabalhos prestados, afirmando a fiel necessidade de aperfeiçoamentos dos serviços do Sus.

2.5. Diante disso, a contratação do provedor de internet especializado se torna uma medida estratégica para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O investimento em uma rede eficiente e segura assegura maior eficácia nos processos administrativos e assistenciais, promovendo uma saúde pública mais acessível, ágil e de qualidade para os cidadãos. O serviço contratado deverá abranger todas as unidades vinculadas a SEMUS distribuídas por território dentro dos limites geográficos do município, com um total de 32 pontos de conexão.

Benefícios da Contratação: Os benefícios da contratação de um serviço de internet para a Secretaria Municipal de Saúde incluem:

- **Aprimorar os processos administrativos:** Garantindo eficiência no planejamento, execução e monitoramento de ações e programas de saúde pública.
- **Facilitar o acesso a sistemas digitais:** Como o e-SUS, SI-PNI, CNES e outras plataformas essenciais ao cumprimento das obrigações junto aos órgãos reguladores e ao atendimento da população.
- **Apoiar a capacitação dos profissionais de saúde:** Por meio de acesso a conteúdo online, treinamentos e programas de saúde continuada.
- **Melhoria na Comunicação:** Facilita a comunicação interna e externa, promovendo uma troca de informações ágil e eficaz.
- **Promover maior integração:** Melhorando a comunicação entre as unidades de saúde, a Secretaria e demais órgãos municipais e estaduais.
- **Capacitação e Atualização:** Facilita o acesso a treinamentos e recursos educativos, mantendo a equipe atualizada com as melhores práticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



- **Resposta Rápida a Emergências:** Assegura comunicação e coordenação eficaz durante situações de emergência e crises de saúde.
- **Acesso a Dados e Informações:** Garante armazenamento seguro e acesso rápido a dados médicos e administrativos, crucial para a tomada de decisões
- **Atendimento aos pacientes do SUS:** Solicitação de retirada de Cartão do SUS e apoio ao Setor de Regulação.

2.6. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda - DFD, detalha o processo utilizado para estimar a quantidade necessária de internet para contratação, seguindo o método quantitativo de previsão de demanda conforme a Lei 14.133/2021 (art. 40, III). O levantamento, apresentado na Tabela 1, identificou os departamentos, setores e secretarias que necessitam do serviço, determinando a quantidade de pontos de conexão e a velocidade exigida para um funcionamento adequado. A metodologia aplicada incluiu a análise da demanda de cada setor, a quantificação dos pontos de acesso, a definição da velocidade necessária e o cálculo da demanda mensal e anual, garantindo um dimensionamento preciso do serviço a ser contratado.

2.7. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE PONTO	UND.	QUANT. MENSAL TOTAL	QUANT. ANUAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet (fibra óptica), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.	32	MB	790	9.480

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMINISTRATIVO



5. Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Magno Leonardo Silva da Luz

Cargo/Função:

Assessor Técnico

Portaria:

037/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98558-2028

Viseu/PA, 28 de fevereiro de 2025.


ELDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO
Diretor Administrativo
Port. nº 002/2025